



**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 009/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O “PROGRAMA UNA PARQUE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**

A **UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE - UNA**, associação sem fins lucrativos, com sede na SHCGN CLR 705 Bloco E Loja 08, Asa Norte, CEP 70.730-555, BRASÍLIA/DF, registrada no CNPJ sob o nº: 23.214.738/0001-57, por meio de sua comissão de compras, torna público o edital de seleção simplificado 009/2025 para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para o “Programa UNA PARQUE no Município de Marabá/PA”, conforme especificado no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte, realizado através do Termo de Fomento nº 971226/2024.

**1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

1.1. Fornecimento de itens, conforme abaixo discriminado:

Nº	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MESES/DIÁRIAS	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de 2 Container High Cube 40 PÉS. Medidas internas: 12.032 mm de comprimento X 2.352 mm de largura X 2.698 mm de altura, com capacidade cúbica de 76m. Medidas externas: 12.192 m de comprimento X 2.438 m de largura X 2.895 me de altura, com capacidade máxima de 26.330 kg.1 para depósito de material das atividades e 01 será a recepção/administrativo. Detalhamento: 2 containers * 4 meses.	02	04	08	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00
02	Locação de 1 Container High Cube 20 PÉS. Medidas internas: 5.900 m de comprimento X 2.350m de largura X 2.393 m de altura, com capacidade cúbica de 33,2m. Medidas externas, é de 6.058m de comprimento X 2.438m de largura X 2.591 m de altura e capacidade máxima de 24.000 kg. Layout	01	04	04	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00





	totalmente adaptável de acordo com a necessidade, proporcionando conforto. Container devidamente adaptado para banheiro acessível - já com fossa, rampa de acesso, lavatório, caixa de água, aplicação de barras de aço para PCD - já adaptado para banheiro. Detalhamento: 1 containers * 4 meses					
<b>03</b>	Locação de 01 Tenda Piramidal Reforçada (Tamanho 10mx5m) Detalhamento: 1 tenda * 3 meses	01	04	04	R\$ 2.833,33	R\$ 11.333,32
<b>04</b>	Locação de GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 50 KVA, MOTOR A DIESEL, partida elétrica - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 com funcionário a disposição para operacionalização e manutenção do equipamento, com diesel inclusos. Detalhamento: 1 containers * 4 meses	01	04	04	R\$ 10.829,79	R\$ 43.319,16

## 2. DOS PRAZOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	Data	Local
Divulgação	17/01/2025	Site da Associação
Entrega de propostas para análise	17/01/2025 à 22/01/2025	Sede da Associação
Análise de documentos	23/01/2025 à 24/01/2025	Sede da Associação
Divulgação do resultado final	27/01/2025	Site da Associação

## 3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A proposta deverá ser digitada e entregue na sede da UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE - UNA, no endereço SHCGN CLR 705 Bloco E Loja 08, Asa Norte, CEP 70.730-555, BRASÍLIA/DF, até o dia 22/01/2025 e não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo e telefone.

3.2. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no item 1.





3.3. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta dias), contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

3.4. Compromisso de garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

#### **4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

4.1. O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

4.2. Serão desclassificadas as propostas que:

4.3. Não atenda às exigências fixadas, disposto no item 1 deste edital.

4.4. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital .

4.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

4.6. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

#### **5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Contratada efetuará a prestação de serviços nas datas e locais estipulados no contrato.

#### **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via plataforma Tranferegov – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

6.2. As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo período/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto, a quantidade e o nº do Termo de Fomento.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2025.

**ANDREA PONTES**  
PRESIDENTE

